

Ata N°008/2017.

Aos onze do mês de setembro do ano de dois e dezessete, às dezesseis horas na sala do Gabinete da Prefeitura Municipal de Itapeçerica, Minas Gerais, onde participaram os seguintes conselheiros Ana Carolina Mello, Nivaldo Selmo Diniz Afonso, Cíntia Camila Cunha, Cleide Maria Pereira, Cristina Gondim Rabelo e Dalmo Faria Barros, para tratar dos seguintes assuntos: **Primeiro Assunto** Aterro Controlado, a obra foi finalizada, com a construção de um muro pré-fabricado (17 metros), com um portão de 2,0 metros de altura e 4,0 metros de comprimento. O funcionamento de segunda a sexta-feira, com horário de 07:00 às 16:00 horas. A obra foi executada pela Secretária de Obras da Prefeitura Municipal de Itapeçerica, com a solicitação do Ministério Público, Comarca de Itapeçerica. O Departamento de Edificações de Estradas e Rodagens de Minas Gerais – DER/MG, Diretor Geral de Formiga, executou uma notificação para a Prefeitura Municipal de Itapeçerica, relatando que a obra do Aterro foi realizada dentro da área do DER, a obra precisa ser demolida ou permita que o processo seja encaminhado para o Ministério Público. De acordo com membros do CODEMA, fica permitido que o processo seja encaminhado para o Ministério Público. **Segundo assunto:** Fica proibido o despejo do lodo da Estação de Tratamento de Esgoto in natura no Aterro Controlado, ficou decidido pela Diretora do Meio Ambiente Ana Carolina Mello. **Terceiro Assunto:** Área de Transbordo Área destinada ao recebimento de resíduos da construção civil e resíduos volumosos, para triagem, armazenamento temporário dos materiais segregados, eventual transformação e posterior remoção para destinação adequada, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos a saúde pública e a segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos". Fica proibido a área de transbordo no Bairro Dom Antônio, o local tornou-se um lixão, recebendo todos os tipos de resíduos. A área foi cercada com arame e mourões, colocou-se uma porteira, tendo acesso a Prefeitura Municipal e Fernando Gato. De acordo com as reuniões, fica proposto duas áreas de transbordos dentro do perímetro urbano, um no Bairro Magnólia e no Alto Alegre para os Charreteiros. Fica na responsabilidade da Secretária de Obras para execução do serviço de cercamento. Ficou acordado com a Secretária de Obras da retirada do lixo toda sexta-feira das áreas de transbordo, transportando para o Aterro. **Quarto assunto:** O Município de Itapeçerica foi contemplado com o Projeto Pró-Mananciais da COPASA. Dentre as ações desenvolvidas pelos técnicos da COPASA no Pró Mananciais, podemos destacar: a) Cercamento de Nascentes; b) Cercamento e plantio de mudas nativas em Mata Ciliar; c) Bacias de contenção de enxurradas (bolsões). O seu objetivo é proteger e recuperar as microbacias hidrográficas e as áreas de recarga dos aquíferos dos mananciais que são utilizados para o abastecimento público, por meio de ações e estabelecimento de parcerias, que visem à

melhoria da qualidade e quantidade das águas, favorecendo a sustentabilidade ambiental.

**Quinto assunto:** Mortandade de Peixes nos rios Vermelho e Itapecerica. No dia 15 de agosto, a Prefeitura Municipal de Itapecerica contratou a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) – Campus CETEC – Meio Ambiente, para a realização das análises bacteriologia, físico-química e metais pesados. E as coletas para as futuras análises foram realizadas no dia 18 de agosto de 2017. No dia 05 de setembro foi entregue os resultados das análises. O Resultado das Análises Córrego Tamanduá foi enquadrado como Classe 2. Podem ser usadas como abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; a recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho. Os pontos Cachoeira do Ciro e Ponto Controle, os ensaios físico-química como DBO, DQO, Nitrato, Nitrogênio amoniacal total, Óleos e Graxas, pH, Sólidos Totais, Temperatura da água e ar e Turbidez e metais pesados estão enquadrados como Classe 3. De acordo com as análises bacteriológicas, são enquadradas como Classe 4, apresentou uma quantidade superior a 2419 NMP/100ml de Coliformes totais e *Escherinchia coli*. Ponto ETE, de acordo com a Resolução CONAMA nº 274, de 29 de novembro de 2000 e a Resolução nº 357, de 17 de março de 2005, enquadra como Imprópria e Classe 4. Podendo apenas ser usada para águas que podem ser destinadas: navegação e a harmonia paisagística. Não podendo ter contato direto ou mesmo indireto com este tipo de água.

**Sexto assunto:** Limpeza do Rio Vermelho e seus afluentes, no perímetro urbano. O total da limpeza foi 5.400 metros, no valor de R\$ 47.850,06.

**Sétimo assunto:** As podas e supressão das árvores dentro do perímetro urbano do município de Itapecerica, aprovadas pelo CODEMA. Supressão e Podas. Processo 6146, pedido de supressão da árvore, o pedido foi negado pelos membros do CODEMA. Processo 6501, pedido de supressão da árvore (Ipê), o pedido foi negado pelos membros do CODEMA. Processo 6499 - Poda ou corte, fica autorizada a poda da árvore pelos membros do CODEMA. Processo 6567 - Corte ou poda, fica autorizada a poda da árvore pelos membros do CODEMA. Processo 6585 - Corte e podas de cinco árvores, sendo uma plantada na área interna da residência e as demais na área externa da residência. Fica autorizado à supressão de uma árvore na parte interna da residência e demais árvores foram autorizada as podas. Processo supressão de uma árvore, as raízes da árvore impossibilitam a ligação da rede de esgoto, a árvore se encontra na Rua Padre João Victor, Bairro Bom Jesus. Os membros do CODEMA autorizam a supressão da árvore. Processo de uma supressão de um Ipê, no Bairro Boa Viagem. O Ipê está localizado no meio do lote, local da construção da casa. Os membros do CODEMA autorizam a supressão da árvore.

Nada mais havendo a tratar, eu Ana Carolina Mello, lavrei a presente Ata que após de lida se aprovada será assinada pelos presentes.

Assinaturas:

Uma Cecília Melo  
Muito Bom Dia, Prof

Cintia Camila Cunha

Cosme Ferreira

Elide Maria Pereira

Cristina Gordim Rebelo de Carvalho.

~~por favor~~ Leina Leiva ::

Dalmo Tavares Barros